

160	25/08/04	XLV	Gêneros Alimentícios Perecíveis – Carnes, Aves e Peixes.	02	Adonias
160	25/08/04	XLVI	Gêneros Alimentícios Perecíveis – Frutas e Verduras	02	Cristiano/ Adonias
165	01/09/04	XLVII	Serviços de Capatazia	02	Andréia/ Cristiano
166	02/09/04	XLVIII	Aquisição de Material para Manutenção	01	Cristiano
166	02/09/04	XLIX	Aquisição de Material para Laboratório	01	Adonias
166	02/09/04	L	Kits Lanches	01	Cristiano
168	06/09/04	LI	Material Odontológico	01	Yonice
168	06/09/04	LII	Material Médico Hospitalar	02	Andréia
170	09/09/04	LIV	Manutenção de Bens e Imóveis	01	Adonias
170	09/09/04	LV	Material para Laboratório	01	Adonias
170	09/09/04	LVI	Equipamentos para Serviços de Nutrição Dietética	02	Andréia
172	13/09/04	LVIII	Equipamentos Hospitalares – Móveis	02	Andréia
175	16/09/04	LVII	Peças p/ veículos(complementação)	03	Nayara/ Adonias
176	17/09/04	LIX	Serviços de Desratização, Descupinização e Desinsetização.	03	Joéldina/ Andréia
179	22/09/04	LIII	Kits p/ Reagentes de Sorologia	01	Cristiano
179	22/09/04	LX	Atividades Auxiliares/ Apoio Administrativo	01	Yonice
179	22/09/04	LXI	Material Elétrico e Hidráulico	02	Gabriela/ Adonias
188	05/10/04	LXII	Instrumental Cirúrgico	02	Adonias
188	05/10/04	LXIII	Material Radiológico	02	Andréia
188	05/10/04	LXIV	Peças para Veículos (Baterias)	02	Adonias
188	05/10/04	LXV	Locação de Veículos	04	Joéldina/ Cristiano/ Andréia
189	06/10/04	LXVI	Locação de Veículos	04	Joéldina/ Cristiano/ Andréia
192	11/10/04	LXVII	Aquisição de Veículos (Complementação)	01	Adonias
192	11/10/04	LXVIII	Aquisição de Tickets Refeição/Alimentação	01	Cristiano
193	13/10/04	LXIX	Aquisição de Frango Resfriado e Leite Pasteurizado	02	Adonias
199	22/10/04	LXX	Peças para Veículos (Pneus e Câmaras de Ar)	02	Adonias
216	19/11/04	LXII	Aquisição de Equipamentos de Rádio-Diagnóstico	05	Andréia
219	24/11/04	LXXI	Aquisição de Equipamentos para Laboratórios Diversos	02	Adonias
222	29/11/04	LXXIII	Aquisição de Veículos- Complementação	01	Adonias
226	03/12/04	LXXV	Exames Médicos Radiodiagnóstico, Medicina Nuclear e Laboratoriais	02	Cristiano

- Legenda:
1. Andréia Nádia Lima de Sousa

2. Cristiano Gomes Paula

3. Adonias de Amorim Filho

4. Fábio Renato Bomfim Filho

5. Joéldina Scarcela Angeline da Silva

6. Yonice Maria de Carvalho Pimentel

7. Gabriela Gonçalves de Castro Rosário

8. Nayara de Moraes e Silva

2-CLÁSULA SEGUNDA-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integra este texto como se aqui estivesse transcrito as demais disposições constantes da ata original, publicada no DOE nº 108, de 11/06/04, incluídas as atas das sessões parciais, bem como, reabertura de sessões, realizadas no período de 21 de maio do ano em curso, até 10/11/2004, extrato I a LXXV.

Teresina/PI, 06 de dezembro de 2004.

Yonice Maria de Carvalho Pimentel
Assessora Especial do Governador
Central de Licitações do Estado-CEL/SEAD

Maria Regina Sousa
Secretária de Administração-SEAD

P. P. 12855



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR

TERMODE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Justificativa constante do processo nº 15.000-3465/2004, emitido pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitações, tendo em vista a imperiosa necessidade da aquisição de material de consumo (rações), autorizando a contratação direta, com fundamento no art. 24, inciso VII, da Lei nº 8.666/93 da Empresa Correia & Santiago Ltda. (Planeta Rações), - haja vista que o procedimento licitatório foi realizado por duas vezes sendo em ambos constatado que as propostas apresentadas eram em valores superiores aos praticados no mercado -, conforme orçamento contido nos autos no valor de R\$40.346,00 (quarenta mil, trezentos e quarenta e seis reais) devendo ser lançada a dotação de recursos na Unidade Orçamentária: 15.102 - Recursos para Desenvolvimento Rural, Infra-estrutura e Tecnologia, Atividade: 2.188 -Apoio ao Beneficiamento da Aquicultura e Pesca; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo e Fonte de Recurso: 110, determinando o prazo de 05 dias, contados da data de assinatura deste termo, para publicação do extrato da justificativa ora ratificada na imprensa oficial, para fins de eficácia do ato, como base que contempla às alegações de fato, devidamente fundamentadas nos termos do posicionamento exarado, determinando a elaboração do respectivo contrato, o qual deverá conter cláusulas necessárias conforme prevê art. 55 da Lei 8.666/93.

Cientifique-se e publique-se na forma da Lei e cumpra-se.

Secretaria do Desenvolvimento Rural, em Teresina(PI), 01 de dezembro de 2004.

Sergio Luiz de Oliveira Vilela
Secretário de Estado

P. P. 12852

A empresa S. S. SOARES MARQUES, CNPJ 06.165.800/0001-49, INSC. ESTADUAL 19454392-7, situada na Av. Gov. Chagas Rodrigues, 630 - Parnaíba-PI, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMAR, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO para FARMÁCIA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.

P. P. 12851



AVISO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO, CNPJ nº 00.352.294/0022-45, localizada no Aeroporto de Teresina/Senador Petrônio Portella, torna público que recebeu da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS - SEMAR/PI as licenças: Prévia e de Instalação nos 2004D446 e 2004D447, respectivamente, relativo à ampliação da largura da pista de táxi em 2,70m e restauração de 60m da pista de pouso 09/27 do Aeroporto de Parnaíba-PI.

BETHANHA FREIRE SANTOS
Coordenadora de Adm. e Financeira

PUBLIQUE-SE

P. P. 12849